

PRORROGAÇÃO EDITAL 51/2025/2025/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.004259/2025-39

DOCUMENTO SEI Nº 2794747

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006855/2024-72, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DO Edital Nº 51/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 16 DE abril DE 2025**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus Ji-Paraná*, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. DA VIGÊNCIA D EDITAL

1.1. **Edital Nº 51/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 16 DE abril DE 2025**, terá validade até 31/12/2025.

2. DAS BOLSAS

2.1. Vigência das bolsas será até **31/12/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794747** e o código CRC **8F7A7554**.